



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PARÁ DE MINAS – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003 Data da instalação: 2-12-2005 Data de implantação do PJe: 2-7-2015

Jurisdição: Pará de Minas, Conceição do Pará, Florestal, Igaratinga, Leandro Ferreira, Maravilhas, Martinho Campos, Onça do Pitangui, Papagaios, Pequi, Pitangui, Pompéu e São José da Varginha.





ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-3-21

Às 8 horas do dia oito de março de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Pará de Minas, situada na Rua Tabatinga, 170, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Luciana Nascimento dos Santos; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcos Maia Rodrigues; e os servidores Belchior Gomes de Moura, Fernanda Maciel de Oliveira, Nilza Caciana de Moura e Rosana Santos Duarte. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 os servidores Alex Tavares de Souza, Carlos Wagner Melo Franco, Flávia Geralda Fernandes, Gláucia Lopes Pereira Coelho, Gustavo Assimos Gazzola, Helaine Ladislau Pires, Leonardo Pereira Campos, Luciano Alves de Oliveira, Mayara Raíssa Pereira e Renato Aguiar de Freitas e a estagiária Blenda Eduarda de Melo Cunha. Ausente a servidora Juliana Chaves Guimarães de Lima, em razão de licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 182 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-3-2022, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.
- 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 2-3-2022, 10 cartas precatórias, dentre elas, 6 executórias. Das recebidas em 2022, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 456 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 57 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-3-2022.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 22 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.





- 1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 18 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 228 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 30 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 15 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010560/19: – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

0010672/20, 0002284/13, 0010202/19, 0010154/20, 0011145/19, 0010751/20, 0010287/20, 0010774/20 e 0010428/21: suspensos pendentes de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (de 1°-1-2022 até 2-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0





Aguardando 1ª audiência (item 90060)	164
Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	141
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	24

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1º sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de

2

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

audiência e aguardando encerramento de instrução.

Existem 509 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 310 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 55 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 144 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 02/03/2022

No ano anterior, até dia 02/03/2021 - havia 524 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 368 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 57 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 99 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 2-3)

Decisões na fase execução:





	2021	2022
01-JANEIRO	25	17
02-FEVEREIRO	21	21
03-MARÇO	31	
04-ABRIL	23	
05-MAIO	43	
06-JUNHO	26	
07-JULHO	18	
08-AGOSTO	19	
09-SETEMBRO	26	
10-OUTUBRO	14	
11-NOVEMBRO	14	
12-DEZEMBRO	12	
Totais	272	38

Alvarás expedidos:

	20	021	2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	14		49	40
02-FEVEREIRO	22		97	75
03-MARÇO	27			
04-ABRIL	30			
05-MAIO	24			
06-JUNHO	36			
07-JULHO	41			
08-AGOSTO	46			
09-SETEMBRO	63			
10-OUTUBRO	42			
11-NOVEMBRO	33			
12-DEZEMBRO	80	2		





Totais	458	2	146	115
A 07 11-110	100	-	4 4 4 4 7	1110

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-3-2022, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	7
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	14

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-3-2022 havia 10 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 4 processos;
- b) procedimento ordinário: 3 processos;
- c) instrução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010895/21, 0011166/21, 0010885/21, 0010989/21, 0010021/22, 0010036/22, 0010037/22, 0010783/21, 0010740/21 e 0011183/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010021/22, 0010036/22 e 0010037/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.
- 2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.





Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010099/22, 0010072/22, 0010260/21, 0011124/21, 0010032/22, 0011174/21, 0010053/22, 0010867/21, 0010053/22, 0011173/21, 0010560/19, 0010672/20, 0002284/13, 0010202/19, 0010154/20, 0011145/19, 0010751/20, 0010287/20, 0010774/20, 0010428/21, 0011179/21, 0011146/21, 0011155/21, 0011161/21, 0011044/21, 0011141/21, 0011177/21, 0011132/21, 0011120/21, 0011042/21, 0010044/22, 0010060/22, 0011086/21, 0011207/21, 0010980/21, 0010403/20, 0010896/21, 0010499/21, 0011117/21, 0010574/21, 0010669/21, 0010632/20, 0010589/21, 0010462/21, 0010973/21, 0010563/21, 0010582/21, 0010092/21, 0010881/21, 0010724/21, 0010530/21, 0010602/21, 0010868/21, 0010646/21, 0010263/21, 0010615/16, 0011288/17, 0010172/19, 0010263/20, 0010463/18, 0011083/21, 0010035/22, 0010129/22, 0011131/21, 0010369/21, 0010068/22, 0010024/22, 0010029/22, 0011110/21 e 0010058/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011179/21, 0011146/21, 0011155/21, 0011161/21, 0011044/21, 0011141/21, 0011177/21, 0011132/21, 0011120/21 e 0011042/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Oficio Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- 2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000592- 96.2011.5.03.0148	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0001436- 41.2014.5.03.0148	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010161- 38.2022.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010711- 67.2021.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo





	0010977- 88.2020.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011182- 83.2021.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011536- 84.2016.5.03.0148	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0078700- 81.2007.5.03.0148	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Execução	0010418- 34.2020.5.03.0148	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
6.1	0010137-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela
	83.2017.5.03.0148	Coletiva	instância superior
Conhecimento	0010424-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela
	07.2021.5.03.0148	Coletiva	instância superior
Execução	0010018- 83.2021.5.03.0148	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	63	57	69
Instrução processo eletrônico	92	119	93

Apuração conforme dados extraidos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	22	58	18-3-22 - 12 dias
Procedimento Ordinário	10	53	19-4-22 - 29 dias
Instrução	187	100	02-6-22 - 60 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 2-3, com 36 dias de expediente forense:





	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	7	0,1
Julgados procedentes em parte	45	1,2
Julgados improcedentes	12	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	65	1,8
Extintos sem resolução de mérito	15	0,4
Arquivamento	10	0,2
Desistência	12	0,3
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	37	1,0
Decisões de conhecimento	102	2,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	13	0,3
Conciliações	87	2,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	11	0,3
Total	255	7,0

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	94	0,4
Julgados procedentes em parte	293	1,2
Julgados Improcedentes	72	0,3
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	462	2
Extintos sem resolução de mérito	47	0,2
Arquivamento	76	0,3





Desistência	59	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,02
Total sem resolução de mérito	188	0,8
Decisões de conhecimento	650	2,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	153	0,6
Conciliações	544	2,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	67	0,2
Total	1.414	6,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h25min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2022, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil





Conciliação em conhecimento	3	0,1
Conciliação em execução	5	0,2
*Encerramento de instrução	3	0,1
Inicial /Inicial (rito sumaríssimo)	33	1,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução /Instrução (rito sumaríssimo)	38	2
Una /Una (rito sumaríssimo)	57	3
Total	136	7,2

^{*} Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 2-3)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	34	43
02-FEVEREIRO	107	136
03-MARÇO	140	
04-ABRIL	107	
05-MAIO	139	
06-JUNHO	131	
07-JULHO	150	to the second
08-AGOSTO	134	
09-SETEMBRO	174	
10-OUTUBRO	98	
11-NOVEMBRO	129	
12-DEZEMBRO	94	





179	1437	Totais
	1437	Totals

Foram realizadas 135 audiências em fevereiro de 2022. Foram realizadas 9 audiências de 1-3-2022 a 4-3-2022 e designadas 159 audiências de 5-3-2022 até do dia 31-3-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhec	imento	Exec	rução	Liqui	dação
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	11	36		1	2	3
02-FEVEREIRO	29	54	4		2	7
03-MARÇO	59		4		2	
04-ABRIL	44		5		2	
05-MAIO	53		3		5	
06-JUNHO	56		6		2	
07-JULHO	53		2		4	
08-AGOSTO	48		7		3	
09-SETEMBRO	49		1		4	
10-OUTUBRO	52		1		3	
11-NOVEMBRO	49		4			
12-DEZEMBRO	64		2		5	
Totais	567	90	39	1	34	10

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	54	86
02-FEVEREIRO	68	103
03-MARÇO	122	
04-ABRIL	82	
05-MAIO	101	
06-JUNHO	116	





07-JULHO	134	
08-AGOSTO	123	
09-SETEMBRO	76	
10-OUTUBRO	114	
11-NOVEMBRO	114	
12-DEZEMBRO	90	
Totais	1194	189

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	598	583
02-FEVEREIRO	930	754
03-MARÇO	1200	
04-ABRIL	878	
05-MAIO	872	
06-JUNHO	832	
07-JULHO	873	
08-AGOSTO	912	
09-SETEMBRO	742	
10-OUTUBRO	833	
11-NOVEMBRO	835	
12-DEZEMBRO	542	
Totais	10047	1337

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.





Movimentação Anual de Processos

	2020	2021	2022 até 2 3
Processos recebidos	945	1.151	182
Média por dia útil	4,2	4,9	5
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	198	375	337
Sentenças anuladas	8	4	0
Total de processos para solução - Fase de onhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.151	1.530	519
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	769	1.194	189
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	433	544	87
Produtividade	66,81%	78,04%	36,41%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 21,79% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 11,23%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.





MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 2-3-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

101 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	3	3
2020	11	2
2021	174	1
2022 – ano de referência	141	
TOTAL	329	0,62

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	405
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0





61

Processos	com	liquidação	de	sentença	pendente	
(item 9039	94)				-	

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	340

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença. (fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do periodo de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

104 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase	0	0





de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	188	115

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	39	59

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	27	694
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.





107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	189

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	189
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	182

I13 — Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	26
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	27

- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 Taxa de Congestionamento na Execução.
- 109 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa a de Conhecimento	a Fase	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	405
Baixados na Fas Conhecimento	e de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	190





I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	340
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	30

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375 Soma dos processos dos itens 381 e 90381	
Baixados na fase de execução		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	16

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	4058
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	340
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	16





P	erfil da Vara do Trabalho			Pará de Mina	is - 01a Vara	
Indicadores	/ Período de referência	Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1° trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2° trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021	3° trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021	Ano 2021 01/01/202 a 31/12/202
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,51	0,33	0,15	0,07
	I02 - Pendentes	914	949	887	787	826
	103 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
	104 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	94,86	107,32	118,36	127,16	126,22
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	119,70	109,98	96,21	80,91	68,70
	106 - Prazo médio na execução (em dias)	1.384,91	1.255,73	1.110,34	1.068,11	730,34
Indicadores	107 - Taxa de conciliação (%)	56,31	55,09	50,86	45,95	45,56
	108 - Taxa de solução (%)	80,69	80,06	98,81	103,56	103,38
	113 - Taxa de execução (%)	172,68	167,42	153,10	166,35	141,38
	109 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	34,60	38,02	32,24	26,44	26,26
	110 - Taxa de congestionamento na execução (%)	55,91	50,99	48,27	46,11	54,55
	III - Produtividade por servidor	67,24	70,24	78,94	86,24	90,00
	I12 - Pendentes por servidor	50,00	51,82	48,00	42,53	46,81
	Acervo	0,12	0,18	0,16	0,13	0,12
	Celeridade	0,34	0,35	0,35	0,36	0,32
Meso	Produtividade	0,44	0,41	0,41	0,44	0,47
Sections	Congestionamento processual	0,39	0,38	0,39	0,39	0,45
	Força de trabalho	0,48	0,49	0,48	0,48	0,48
Macro	IGEST	0,3543	0,3622	0,3576	0,3584	0,3683
P	osição IGEST	35	36	33	37	41
Movim	nentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500





FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

6. ARRECADAÇÃO - Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
RS1.759.498,28	R\$311.432,17	R\$16.281.120,93

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 01/2020, que trata sobre a disponibilização em nuvem de documentos de áudio e vídeo pelas partes interessadas; n. 02/2020, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Pará de Minas sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19 apresentar risco alto de contágio pela COVID-19.
- 8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

DIA

Escaninho de petições não apreciadas: 1, mais antiga 7-3-22.

Prazo vencido: não há

Cumprimento de providências:212, não há doc. não apreciados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.





Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,18% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,69%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 118,01% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, execto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 25,69% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 28,93% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.





12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA — Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 223/2020 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do





- CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Oficio Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Oficio-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou





coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 11) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-lo-grau.pdf.;
- 12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Oficio Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 3) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ 2022: Julgar pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ 2022: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,





exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em "ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia oito de março de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 26/2022, divulgado no DJe 14-2-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi





composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

Manoe Barbosa da Silva Desembargador Vide-Corregedor do TRT/3ª Região

Juiza do Trabalho Titular da Vara

Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria